



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 098, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**



**“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS e dá outras providências.”**

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.740.696-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.747.098-19, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS**, criado através da Lei Complementar nº 124/2011, Anexo IX, devendo o mesmo retornar ao seu cargo efetivo de Agente Administrativo, cedido a esta Autarquia desde 09/04/2020.

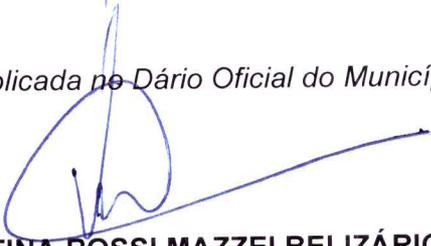
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar/SP, 11 de outubro de 2022.

  
**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

  
**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro